



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 306/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576000762;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das Cessões de uso firmadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, bem como as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Remo Gonçalves da Silva**, portador do CPF nº **117.777.611-15**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, e **José Alves Dias**, portador do CPF nº **123.324.371-34**, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa, **para atuarem, respectivamente, como Gestor e Suplente do contrato**, cujo objeto é a cessão de uso ao Município de Morrinhos, **por prazo indeterminado, nos termos do art. 2º da Lei estadual 18.602/14**, contado a partir de sua outorga, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor, ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º ESTABELECE, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento de cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinentes, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria de nº 273/2021 e a Portaria 254/2021**.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 255139

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-SEEL
PROCESSO nº 201917576000802
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL CONTRATADA: **SLC GYN EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 25.528.594/0001-39; OBJETO: a prorrogação de prazo por 12 meses e repactuação sobre o valor

do contrato nº 007/2019 - SEL, pactuado em R\$ 112.317,16 (Cento e doze mil, trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos), devendo ser repactuado para R\$ 123.545,50 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022. **Dotação:** 2021.26.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 100, tendo sido empenhando R\$ 41.182,08, conforme Nota de Empenho nº 00124, de 16 de setembro de 2021. Funda-se nas disposições com fulcro no art. 57, "caput", inc. II e § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares.

Protocolo 255267

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 052/2021 Processo SEI nº 202117576003337

CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: Município de Buriti de Goiás, CNPJ nº 26.867.770/0001-20.

OBJETO: Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do imóvel Ginásio de Esportes de Buriti de Goiás, localizado na Rua Ranulfo Bueno, 118, Quadra 30, Setor Central, Município de Buriti de Goiás.

VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado.

GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO: Orlando Sampaio Junior, CPF: 069.694.101-53, e Alan Junio Eufrasio de Souza, CPF: 037.111.801-83, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 15 de setembro de 2021. HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - **Secretário de Estado de Esporte e Lazer.** ÁTILA RÚBIA DE DEUS - **Prefeita de Buriti de Goiás.**

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 254986

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0679, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016025202, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA MOREIRA, inscrito no CPF nº 721.278.641-15, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 20 de novembro de 2021 a 4 de dezembro de 2021, responder pelo expediente da Gerência de Suporte Operacional/SPTC, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora FERNANDA MARCELINO DA SILVA, inscrita no CPF nº 015.314.621-46, ocupante do cargo de Perito Criminal, que por sua vez usufruirá de 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 255351

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 083/18
Processo: 201800007030052. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Sig Sauer. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência: 90 dias, 21/09/2021 a 20/12/2021. Data Assinatura: 15/09/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 255040